



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB CNPJ Nº 29.578.944/0001-22

Divisão de Licitação e Contratos PMB

[Licitacao@belterra.pa.gov.br](mailto:Licitacao@belterra.pa.gov.br)

### 1º TERMO DE ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 006/2022 TOMADA DE PREÇO 006/2022-FUNDEB

INSTRUMENTO DE 1º TERMO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO N.º 006/2022, NOS TERMOS DO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** E A EMPRESA **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA.**

Por este instrumento de aditivo do Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELTERRA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº29.578.944/0001-22, com sede na Vila Americana, Estrada 01, S/N, Belterra/Pa neste ato representada pela Sra. Dimaima Nayara Sousa Moura, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, portadora do CPF nº697 786 202 53, residente na Frei Raimundo Croni, centro, CEP 68143 000, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **EMPRESA SOLLOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.733.027/0001-56, com endereço Rua Santa Terezinha nº19, Bairro Amparo, Santarém - PA, email: [sollos.stm@gmail.com](mailto:sollos.stm@gmail.com), fone: 93 99136-9554, neste ato representada pelo **Sr. Firmino Lima de Lira**, brasileiro, titular do CPF 686.248.912-72, celebram o presente Termo aditivo de com as estipulações seguintes:

#### CLÁUSULA I - (DO OBJETO):

Constitui objeto do presente instrumento o aditamento de aumento de quantitativo do contrato 009/2022 advindo do TOMADA DE PREÇO 008/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL FREI OSMUNDO, LOCALIZADA NA RUA VIVEIRO III, CENTRO, BELTERRA-PA**, a partir da data de 13 de setembro de 2022, de acordo com o art. 65 e 57 da Lei 8.666/93, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Itens do contrato:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR CONTRATO	VALOR ADITIVADO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL,	serv	01	R\$ 186.389,15	R\$ 9.428,58



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB CNPJ Nº 29.578.944/0001-22

Divisão de Licitação e Contratos PMB

[Licitacao@belterra.pa.gov.br](mailto:Licitacao@belterra.pa.gov.br)

PARA REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL FREI OSMUNDO, LOCALIZADA NARUA VIVEIRO III, CENTRO, BELTERRA-PA				
--	--	--	--	--

**CLÁUSULA II (Do valor):** O valor do presente termo Aditivo é de **R\$ 9.428,58 (nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R\$ 195.817,73 (Cento e noventa e cinco mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos)**.

### CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**Exercício 2022**

**12.365.0005.1010.0000 4.4.90.51.00 210 000 0 3 42**

### CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

### CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE

5.1- O presente Termo Aditivo será publicado, no mural do físico, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Belterra (PA), 26 de agosto de 2022.

Dimaima Nayara Sousa Moura  
Secretária Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

**SOLLOS CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ/MF n.º 01.733.027/0001-56  
**CONTRATADO**